

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013 de 26 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a validação do Termo de Aceite da expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada dia 26 de Junho de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 6.565/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Validar o Termo de Aceite da expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade pelo município de Chapecó/SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 26 de junho de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social